



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2024, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson, Maurício Silva de Souza, Olga Maria da Mota e Zuíla Guimarães Cova dos Santos, e a representante discente do Curso de Pedagogia, a acadêmica Sula Mendonça Torres (matrícula nº 20212009786). Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, da Técnica Administrativa Adriana Araújo Bastos de Souza (Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração) e do professor Carlos Barroso de Oliveira Junior (servidor lotado na SERCA-CGM no período matutino e noturno). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovado. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE solicitou que o(a) docente, lotado(a) no DACE, atualize o seu currículo *lattes*. **1.2)** O Chefe do DACE solicitou que cada docente realize a inserção de informações no Plano de Trabalho Docente, ou seja, no Plano Individual Docente (que se encontra no SIGAA), considerando o Processo nº 23118.010817/2021-15. **1.3)** O Chefe do DACE informou sobre o ENADE/2024. **1.4)** O Chefe do DACE informou que recebeu a mensagem "Solicitação de Intervenção Psicológica em Sala de Aula para Investigação das Demandas", enviada no dia 6 de fevereiro de 2024, pela psicóloga do *Campus* Jorge Vassilakis, Elainei Loiola. **1.5)** O Chefe do DACE informou que enviou aos(às) docentes, lotados(as) no DACE, a mensagem "Fwd: Novidade | Autoarquivamento da Versão Final do TCC no Repositório Institucional da UNIR (RIUNIR)", no dia 18 de outubro de 2023. Além disso, informou que os procedimentos para entrega de TCC, solicitação de diploma, etc, encontram-se no site do Curso de Pedagogia - [www.pedagogiagm.unir.br](http://www.pedagogiagm.unir.br), na aba "TCC". **2. Assunto:** Convalidações. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou, para convalidação, os conteúdos dos despachos (que foram encaminhados, via SEI DACED-GM, à SERCA/*Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim), que se encontram nos processos, que tratam de disciplina por acompanhamento (processo nº 23118.003495/2022-21) e matrícula(s) e outros (processo nº 23118.001549/2021-32). Em seguida, foram apreciados. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as convalidações dos conteúdos dos despachos. **2.2)** O Chefe do DACE apresentou a Retificação do Horário do Curso de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2023, para convalidação. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação da Retificação do Horário do Curso de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2023. **2.3)** O Chefe do DACE apresentou os planos de curso das disciplinas abaixo relacionadas, para convalidação: DAC00367 - LIBRAS I (60h) - Turma: 01 (2023.2), DAC00079 - METODOLOGIA DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (80h) - Turma: IND (2023.2), DAC00091 - PRINCÍPIOS DE GESTÃO ESCOLAR (80h) - Turma: IND (2023.2), DAC00095 - METODOLOGIA DO ENSINO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (80h) - Turma: 01 (2023.2), DAC00095 - METODOLOGIA DO ENSINO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (80h) - Turma: 02 (2023.2), DAC00081 - METODOLOGIA DO ENSINO EM CIÊNCIAS (80h) - Turma: 02 (2023.2), DAC00090 - EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS (80h) - Turma: 01 (2023.2), DAC00081 - METODOLOGIA DO ENSINO EM CIÊNCIAS (80h) - Turma: 01 (2023.2) e DAC00356 - TÓPICOS EM EDUCAÇÃO II (60h) - Turma: IND (2023.2). Em seguida, foi apreciada a convalidação dos planos de curso das disciplinas. Quando colocada para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a convalidação dos planos de curso das disciplinas. **3. Assunto:** Progressão funcional. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional requerida pela Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos (processo nº 23118.001950/2024-15), pelo Prof. Hilter

Gomes Videira. Feita a apuração da pontuação relativa às atividades comprovadas, tendo como base o ANEXO I da Resolução nº 116/2013/CONSAD, apurou-se que a requerente alcançou o total de 129,00 (cento e vinte e nove pontos). Após lido e posto em votação o parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, a progressão funcional da docente Zuíla Guimarães Cova dos Santos (matrícula SIAPE: 3280715), de Professor Adjunto C3 para Professor Adjunto C4, no interstício de 09/12/2020 a 08/12/2022, uma vez que as atividades realizadas pela docente e ora avaliadas resultaram em pontuação suficiente (diante do mínimo exigido pela Resolução nº 116/2013/CONSAD, que é de 40 pontos) para tal, conforme detalhado no ANEXO I, e documentação comprobatória apensada neste processo. **4. Assunto:** Horário do Curso de Pedagogia/2024.1. **Interessado:** DACE. **Decisão.** Considerando a Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022 (Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024), o Chefe do DACE apresentou o horário das disciplinas e atividades do Curso de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2024. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o horário das disciplinas e atividades do Curso de Pedagogia do primeiro semestre do ano letivo de 2024 e a quebra de pré-requisito. **5. Assunto:** Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2024.1. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE apresentou a programação da Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2024.1. Em seguida, foi apreciado. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a programação da Semana dos Calouros do Curso de Pedagogia - 2024.1. **6. Assunto:** Estágio de docência. **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou a solicitação de autorização para que as Mestrandas LEONORA MOREIRA FONSECA DE SOUZA e TERESA CRISTINA SALUSTIANO DA COSTA realizem o Estágio de Docência do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE) a ser realizado pelas mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), no primeiro semestre do ano letivo de 2024, no Curso de Pedagogia do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim/UNIR. Assim, a mestranda TERESA CRISTINA SALUSTIANO DA COSTA fará o estágio de docência na disciplina Princípios de Orientação Educacional e a mestranda LEONORA MOREIRA FONSECA DE SOUZA em Psicologia da Educação I, ambas serão acompanhadas pela professora Luanna. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a solicitação de autorização de estágio de docência. **7. Assunto:** Relatório(s). **Interessado:** DACE. **Decisão.** A Profa. Dra. Luanna Freitas Johnson apresentou o relatório final do relatório do evento mesa redonda "Interfaces da Gestão Escolar, realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, no *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim/UNIR. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o relatório final do evento mesa redonda "Interfaces da Gestão Escolar." Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 04/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Docente**, em 04/03/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 04/03/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 04/03/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 04/03/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLGA MARIA DA MOTA, Docente**, em 04/03/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SULA MENDONCA TORRES, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1666299** e o código CRC **FCE6A74D**.

---